



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3257/2020 18.11.2020

**Súmula:** Revoga a Portaria nº 2962/2019 de 08.05.2019 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2962/2019 de 08.05.2019 que concede Função Gratificada de 30% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função de Chefe da Unidade do Incra, **a partir de 1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1796 Pág.: 123  
Data: 28/11/2020

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2147 Pág.: 153  
Data: 27/11/2020

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3254/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2537/2017 de 07.03.2017 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2537/2017 de 07.03.2017 que concede Gratificação de 40% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ MADRUGA DA ROSA, portador do RG sob nº 3.330.947-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 151-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício de transporte especial da saúde, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3255/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2929/2019 de 11.03.2019 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2929/2019 de 11.03.2019 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. LIDOVINO VILMAR SOSTER, portador do RG sob nº 6.794.421-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 73-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, integrante da Patrulha Rodoviária, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3256/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3154/2020 de 16.06.2020 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3154/2020 de 16.06.2020 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. MARIA NELSI SIQUEIRA, portadora do RG sob nº 7.512.248-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 968-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico de Enfermagem no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3257/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2962/2019 de 08.05.2019 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2962/2019 de 08.05.2019 que concede Função Gratificada de 30% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função de Chefe da Unidade do Inca, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3267/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3158/2020 de 24.06.2020 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3158/2020 de 24.06.2020 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3263/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 1798/2013 de 22.02.2013 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1798/2013 de 22.02.2013, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 904-1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3264/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2754/2018 de 16.04.2018 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2754/2018 de 16.04.2018 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. PEDRO JOSÉ SOSTER, portador do RG sob nº 1061396063 SESP/PR, conforme Matrícula nº 102-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Guardião no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3265/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3130/2020 de 01.04.2020 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3130/2020 de 01.04.2020 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.670.448-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1054-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Enfermeiro no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função por dedicação exclusiva e tempo integral, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3266/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2594/2017 de 19.06.2017 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2594/2017 de 19.06.2017 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. ROBERTO ANTONIO CASAMALI, portador do RG sob nº 4.323.414-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 184-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**

Municipal Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 981-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico de Enfermagem no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3268/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2812/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2812/2018 de 24.08.2017, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 982-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3269/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2511/2017 de 01.02.2017 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2511/2017 de 01.02.2017, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, portadora do RG sob nº 8.248.812-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 951-1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3270/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2534/2017 de 07.03.2017 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2534/2017 de 07.03.2017 que concede Gratificação de 50% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. VAGNER ERASMO CAPRA, portador do RG sob nº 7.374.537-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício de transporte especial da saúde, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3271/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2624/2017 de 21.09.2017 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2624/2017 de 21.09.2017 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. VALDELIR DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.965.934-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 157-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3286/2020 - 26.11.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74 e conforme Processo nº 222/2020 de 26 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. SADI WALTER, portador do RG sob nº 3.312.359-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 855-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 30 de novembro de 2020 a 29 de dezembro 2020, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 222/2020 de 26 de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**2A299146

**AGRICULTURA**  
**PORTARIA Nº 3245/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2587/2017 de 07.06.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2587/2017 de 07.06.2017 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **CLEUNICE FÁTIMA SOSTER**, portadora do RG sob nº 7.061.649-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 902-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**943FF842

**AGRICULTURA**  
**PORTARIA Nº 3257/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2962/2019 de 08.05.2019 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2962/2019 de 08.05.2019 que concede Função Gratificada de 30% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função de Chefê da Unidade do Inera, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**7C43618A

**AGRICULTURA**  
**PORTARIA Nº 3258/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3148/2020 de 25.05.2020 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3148/2020 de 25.05.2020 que concede Função Gratificada de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função de Adjunto, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**09DD388B

**AGRICULTURA**  
**DECRETO Nº 1282/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Agricultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **MARCIANO RIBAS**, portador do RG nº 9.054.450-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012027, **a partir de 30 de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**69633C48

**AGRICULTURA**  
**DECRETO Nº 1297/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Agricultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações.